



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 038, DE 04 DE JULHO DE 2022

Defere o pleito da discente KAÍSY MIRELLY DE JESUS RIBEIRO GONCALVES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 21, de 20 de junho de 2022, combinada com o inciso XIV, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou a Câmara Acadêmica da UFCA, em sua Décima Oitava Reunião Ordinária, no dia 04 de julho de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.002798/2022-42, decide:

Art. 1º Deferir o pleito da discente KAÍSY MIRELLY DE JESUS RIBEIRO GONCALVES, matrícula n. 405902, de pedido de suspensão do status de suspenso por bloqueio, para efetivação de matrícula e consolidação do componente curricular BIB0043 Monografia III - período letivo 2021.2, no curso de Bacharelado Biblioteconomia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri - UFCA